

Anexo II - Indicadores de Realização e Resultado
Prioridade de investimento 5 ii)
Objetivo Específico 2; Tipologia de Intervenção 10; Secção RE SEUR 12



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Definição Indicador	Metodologia de Apuramento	Para contratualização com o beneficiário (Sim/Não)	Tipologia de operação prevista no ponto n.º 2 do Aviso
O.05.02.15.P	Realização	Superfície de espaço florestal beneficiada com rede de defesa da floresta contra incêndios	Ha	Superfície de espaço florestal que beneficia de intervenções de reforço da instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios.	Valor de referência: 0 Meta: Σ da Superfície de espaço florestal que beneficia de intervenções de reforço da instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios. Para apuramento da superfície beneficiada, que vai para além da extensão intervencionada, utiliza-se a correspondência de que 1 ha intervencionado com gestão de combustível beneficia 4 ha. Para este indicador deverão ser contabilizadas todas as componentes da RDFCI, incluindo a Rede Viária Florestal (RVF) representada no território em km (troço linear) mas que deverá ser convertido em hectares, tendo por base a largura das faixas que oscilam entre 4 a 6 m, conforme o definido no Despacho nº 5712/2014. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	
O.05.02.02.C	Realização	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas	Número de pessoas expostas a risco de incêndios cuja vulnerabilidade diminuiu em resultado direto das intervenções apoiadas.	Valor de referência: 0 Meta: Σ do número de pessoas expostas ao risco de incêndio em locais em que vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados. Este indicador aplicável às tipologias de operação ii), iii) e iv) deverá ser contabilizado o número de habitantes do concelho da área de influência da operação ou outra unidade territorial maior de acordo com o tipo de operação, por exemplo as relativas às CIM/CDOS. Este indicador aplicável às tipologias de operação v) deverá ser contabilizada população residente ao nível da unidade estatística freguesia, considerando-se a população beneficiada ao nível das freguesias abrangidas pela instalação de RDFCI. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	subalínea v) da alínea a) Redução de Incêndios Florestais, do n.º 2.1 do artigo 82.º do RE SEUR, que visa o Reforço da instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios, em terreno não privado, visando reforçar a instalação de redes de defesa (primária e secundária), através da diminuição da carga combustível e de acesso a pontos de água.
O.05.02.14.P	Realização	Extensão da Rede de Defesa Floresta contra incêndios instalada	Km	Extensão total medida em Km da Rede de Defesa da Floresta contra incêndios instalada após a realização da operação	Valor de referência: 0 Meta: Σ do Nº de Km de extensão da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI) instalada após a realização da operação. Para este indicador deverão ser contabilizadas todas as componentes da RDFCI, incluindo as Redes Primária e Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC e RSGGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC) que apesar de serem marcadas no território em superfície (polígono em hectares) deverão ser contabilizadas neste indicador através de um processo simplificado de conversão das faixas em ha para comprimento linear em km. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	
R.05.02.08.P	Resultado	Taxa de cobertura com redes de defesa da floresta das áreas de maior risco de incêndio florestal (%)	%	Percentagem da superfície beneficiada pelas redes de defesa, inserida nas áreas de maior risco espacial de incêndio, identificadas nos PMDFCI com classes de perigosidade alta e muito alta.	Valor de referência: Numerador: Hectares já beneficiados com a instalação RDFCI anteriores à operação Denominador: Somatório da superfície em ha com classes de perigosidade "Alta" e "Muito Alta" classificadas no PMDFCI Meta: Numerador: Hectares já beneficiados antes da implementação da operação + Hectares que beneficiam da instalação de RDFCI no âmbito da operação Denominador: Somatório da superfície em ha com classes de perigosidade "Alta" e "Muito Alta" classificadas no PMDFCI Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	subalínea v) da alínea a) Redução de Incêndios Florestais, do n.º 2.1 do artigo 82.º do RE SEUR, que visa o Reforço da instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios, em terreno não privado, visando reforçar a instalação de redes de defesa (primária e secundária), através da diminuição da carga combustível e de acesso a pontos de água.

C - Indicador Comunitário
E - Indicador Específico do Programa
P - Indicador Criado para Contratualização
G - Indicador Gestão interna PO